



PORTARIA Nº 44.271/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005429/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSA ODETE DESPLANCHES, matrícula nº 2540, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LANCHONETE E M J R LTDA	01/03/1990 - 20/07/1990	Geral	0	4	20
LANCHONETE E M J R LTDA	01/01/1991 - 15/05/1991	Geral	0	4	15
SYRIUS LANCHES LTDA-ME	16/05/1991 - 12/03/1993	Geral	1	9	27

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS